



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 139/2012
De 04 de Junho de 2012.

Exonera o Servidor **GABRIEL ELICKER SEIBEL** da Função de Assessor de Planejamento Urbano.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **GABRIEL ELICKER SEIBEL**, matrícula nº 925, da Função de Assessor de Planejamento Urbano, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º 139-2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 04/06/12
Responsável: Angelita

